

**EDITAL 04/2018 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- ANÁLISE ERGONÔMICA DO
TRABALHO**

1 OBJETO

Contratação de Profissional ou empresa para Prestação dos seguintes serviços:

- a) Avaliação Ergonômica do Trabalho por Posto de Trabalho;
- b) Treinamento Ergonomico para cada posto, em seus respectivos turnos;
- c) Apresentação da Avaliação Ergonomica do Trabalho para Diretoria, com sugestões de melhorias.

Abrangência do Objeto:

Hospital Regional do Oeste -Chapeco-SC -221 Postos de Tralhaho

Hospital Augusta Muller Bohner – Chapecó -47 Postos de Trabalhos

Hospital Nossa Senhora da Saúde -Coronel Freitas -SC -14 Postos de Trabalhos.

2 JUSTIFICATIVA

Como parte do plano de ação de melhorias do clima organizacional e da qualidade de vida dos empregados do HRO a prestação do serviço objeto deste termo objetiva realizar análise técnica ergonômica, por meio de verificação nos diversos setores e salas das Unidades, para quantificação das condições de trabalho de acordo com a Portaria nº 3214/ 3751 de 23/11/1990 do Ministério do Trabalho e referente à Norma Regulamentadora 17, visando estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho e às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança, desempenho eficiente e a saúde preventiva.

3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado na sede do Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, situada na Rua Florianópolis ,1448E Bairro Santa Maria – CEP89.812.505 – Chapecó/SC, e suas filiais.



Associação
Hospitalar
LENOIR
VARGAS
FERREIRA

Anderson Carlos Ribeiro
CREAIS/SC 087735-8
Eng. de Seg. do Trabalho

Laiza Vermeir
Enfermeira do Trabalho
COREN/SC 289762

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
CNPJ 02.122.913/0001-06
Florianópolis, 1448-E – CEP: 89812-505 – Chapecó – SC
Fone: (0xx49)3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br

Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como hospedagem, deslocamento, diária, alimentação, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros.

Será apresentado anexo à proposta, cronograma com prazos e atividades definidos. O prazo de realização da avaliação e apresentação será por tempo indeterminado (conforme demanda de cada instituição), por vontade das partes a contar da data de assinatura do contrato.

A análise ergonômica será realizada em todas as funções solicitadas, com foco em:

Estudo do posto de trabalho – realizar o estudo em todos os seus aspectos, layout, mobiliário, ferramentas e equipamentos de trabalho verificando tamanho, forma, regulagem, cor, pegadas, alcance, material, espessura, peso, higienização, disposição no ambiente, risco de acidentes, lesões corporais possíveis.

As possíveis necessidades em adaptações de mobiliários, implantação de acessórios ergonômicos e modificações de equipamentos deverão ser detalhadas em dimensões, material do produto e condições de uso.

Estudo do ambiente físico de acordo com a NR 17 – realizar levantamento de Iluminação, ruído, temperatura, umidade relativa do ar e velocidade do ar, considerando os parâmetros determinados pela referida norma. Realizar análise na disposição de luminária utilizada, levantando as condições dos sistemas de ventilação natural e artificial e as condições e necessidades de possíveis alterações de layout.

APRE- Análise Preliminar de Riscos Ergonômicos – Em cada função analisada deverá constar a análise preliminar de riscos ergonômicos, classificando o risco em baixo, médio, alto ou altíssimo, registrando áreas corporais e patologias propensas aos funcionários.

O laudo ergonômico será elaborado constando recomendações e sugestões conforme abaixo:

Relatório com recomendações e sugestões de todas as funções e atividades estudadas, conforme o nível de ação para necessidade de adaptações ou não.

Classificação quanto ao grau de criticidade, identificando a necessidade de adaptações e níveis de ação a curto, médio e longo prazo.



Associação Hospitalar
LENOIR
VARGAS
FERREIRA

Anderson Carnin Ribeiro
CREA/SC 087735-8
Eng. de Seg. do Trabalho

Laiza Vermeim
Enfermeira do Trabalho
CREA/SC 289762

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
CNPJ 02.122.913/0001-06
Florianópolis, 1448-E – CEP: 89812-505 – Chapecó – SC
Fone: (0xx49)3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br

Indicação ao final de todas as análises das recomendações gerais (comuns a todas as funções analisadas)

Apresentação da conclusão geral ao final do laudo para possibilidade de visão geral de condições ergonômicas conforme NR 17.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: Será por tempo indeterminado (conforme demanda de cada instituição).

PRAZO APRESENTAÇÃO PROPOSTA: até 11 janeiro de 2019.

PRAZO PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA: até 15 de fevereiro de 2019.

Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta cotação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social /Nome :

CNPJ/ CPF:

Endereço eletrônico (e-mail):

Tel/Fax: CEP:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência: _____ C/C: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

Endereço:



Anderson Carla Ribeiro
Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
CREA/SC 087735-8
Eng. de Seg. do Trabalho

Laiza Vermeim
Enfermeira do Trabalho
CREA/SC 289762

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
CNPJ 02.122.913/0001-06
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC
Fone: (0xx49)3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br

CEP:

Cidade:

UF:

CPF:

Cargo/Função:

Carteira de identificação nº:

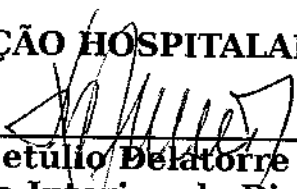
Expedido por:

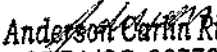
Naturalidade:

Nacionalidade:

Assinatura

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA


Rogério Getúlio Delatorre
Presidente Interino da Diretoria Executiva


Anderson Carlini Ribeiro
CREA/SC 087735-8
Eng. de Seg. do Trabalho


Laiza Barmem
Enfermeira do Trabalho
COREN/SC 289762


ZILMA DE F. RITA MEDICON
SETOR COMPRAS
CPF: 7.630.989-63



Associação
Hospitalar
LENOIR
VARGAS
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
CNPJ 02.122.913/0001-06
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC
Fone: (0xx49)3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br